



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

ATA Nº 017/19/CM

17/09/19

Presidente: **EDUARDO TRESSINO**

Data: 03.09.19

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no horário das dezenove horas reuniram-se os Senhores Vereadores para realização de Sessão Ordinária. O Senhor Secretário constatou a presença dos seguintes Edis:

BANCADA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

MARILENE RUY CORTELLINI

ELISANDO VALENTE

BANCADA DO PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

BETANIA COPPINI REGINATO

VOLNEI CATTIVELLI

NELSON LAZZARI

BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA

DARIO RUSSI

MARCIO ANTONIO MORESCHI

VILSON DE ALMEIDA COUTO

Constatando haver número legal de Vereadores presentes, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Marilene R. Cortellini para que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Após solicitou ao Sr. Secretário para procedesse a leitura da Ata da Sessão anterior.

LEITURA DA ATA

Foi lida a Ata nº 016/19/CM, a qual sem observações, foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Convite da Prefeita Municipal para a Cerimônia de Compromisso à Bandeira, a realizar-se no dia 07 de setembro do corrente ano, tendo por local a Praça Bela Vista, anexo programação do Fagundarte 2019.

Ofício do Vereador Volnei Cattivelli-MDB endereçado à Prefeita Municipal, que reitera o pedido feita através da Indicação nº 014/18, objetivando resolver o problema do esgoto que desemboca no córrego localizado na propriedade do Sr. Luiz Peruzzo.

Of. nº 061/19 do Vereador Marcio Antonio Moreschi – PP, endereçado ao Comandante da Brigada Militar desejando as boas vindas aos novos integrantes da corporação.

Of. nº 062/19 do Vereador Marcio Antonio Moreschi – PP, endereçado à Presidência dos Torresmeiros Off Road de nossa Cidade parabenizando pelo sucesso na realização da 4ª Trilha de Jeep e Gaiolas.

Indicação nº 038/19/CM do Vereador Marcio Antonio Moreschi – PP, para que o Executivo Municipal crie uma Lei que autorize a isenção do pagamento do IPTU para as pessoas que possuam doenças oncológicas.

Pedido de Informações nº 07/19/CM do Vereador Volnei Cattivelli – MDB, requeiro, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Executivo Municipal, que encaminhe informações sobre o paradeiro dos botijões de sêmen adquiridos pela Prefeitura.

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/19/CM, que aprova os processos sob nºs. 002155-0200/15-3, 001628-0200/16-8, 005708-0200/17-0 e 002528-0200/18-3, do Tribunal de Contas, referente as contas de governo dos exercícios de 2015 e 2016, do Prefeito Municipal Sr. Jean Fernando



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Ata nº 017/19/CM Fl. 02

...

Sottili e dos exercícios de 2017 e 2018 da Prefeita Claudia Moreschi Tomé do Município de Fagundes Varela-RS.

Projeto de Lei nº 021 de 27.08.19 que inclui meta no Plano Plurianual para o exercício de 2018-2021.

Projeto de Lei nº 022 de 27.08.19 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.

Projeto de Lei nº 023 de 30.08.19 que altera dispositivos do Código Tributário Municipal, para anexar mapa de localização das zonas fiscais de que trata o § 3º do artigo 42 da Lei Municipal nº 1743/2013 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 020 de 01.08.19 que cria o cargo de agente de combate a endemias, incluindo no plano de carreira dos servidores municipais de Fagundes Varela e dá outras providências.

O referido Projeto estava em estudos com as Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento para estudos que o devolveram com pareceres.

Parecer nº 09/19/CM, da Comissão de Finanças e Orçamento composta pelo Presidente Vereador Marcio Antonio Moreschi – PP, de parecer favorável, pois preza a saúde de nossa população, diminuindo o trabalho para as agentes de saúde. Secretário Vereador Volnei Cattivelli – MDB e Relatora Vereadora Marilene R. Cortellini – PDT também de parecer favorável.

Parecer nº 010/10/CM, da Comissão de Constituição e Justiça, composta pelo Presidente Vereador Volnei Cattivelli – MDB, Secretária Vereadora Marilene R. Cortellini – PDT e Relator Vereador Dario Russi – PP todos de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 020/19.

ORDEM DO DIA

Convite da Prefeita Municipal para a Cerimônia de Compromisso à Bandeira. Resol.: Arquivar-se.

Ofício do Vereador Volnei Cattivelli-MDB. Resol.: Encaminha-se à Prefeita Municipal.

Of. nº 061/19 do Vereador Marcio Antonio Moreschi – PP. Resol.: Encaminha-se ao Comandante da Brigada Militar.

Of. nº 062/19 do Vereador Marcio Antonio Moreschi – PP. Resol.: Encaminha-se ao Presidente dos Torresmeiros Off Road.

Indicação nº 038/19/CM do Vereador Marcio Antonio Moreschi – PP. Resol.: Encaminha-se à Prefeita Municipal.

Pedido de Informações nº 07/19/CM do Vereador Volnei Cattivelli – MDB. Resol.: Aprovado por unanimidade e encaminha-se à Prefeita Municipal.

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/19/CM. Resol.: Em estudos até a próxima Sessão Ordinária.

Projeto de Lei nº 021/19 de 27.08.19. Resol.: Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 022 de 27.08.19 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020. Resol.: Em estudos com a Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei nº 023 de 30.08. Resol.: Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 020 de 01.08, com pareceres nºs 09/19/CM e 010/19/CM. Resol.: Aprovado por unanimidade.

Não havendo mais expediente e nem Vereadores inscritos para explicações pessoais o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos lembrando que a próxima Sessão acontecerá no dia 17 de setembro de 2019, no horário das 19h e encerrou a Sessão Ordinária. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 03 de setembro de 2019.

Dario Russi
Blanca

Elisandro Valente
1º Secretário


Eduardo Tressino
Presidente do Legislativo Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/19/CM

APROVA OS PROCESSOS SOB NºS. 002155-0200/15-3, 001628-0200/16-8, 005708-0200/17-0 e 002528-0200/18-3, DO TRIBUNAL DE CONTAS, REFERENTE AS CONTAS DE GOVERNO DOS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016, DO PREFEITO MUNICIPAL SR. JEAN FERNANDO SOTTILI E DOS EXERCÍCIO DE 2017 E 2018 DA PREFEITA CLAUDIA MORESCHI TOMÉ DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA-RS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovados os Processos nº. 002155-0200/15-3, 001628-0200/16-8, 005708-0200/17-0 E 002528-0200/18-3, do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas de Governo do exercício de 2015 e 2016, do Prefeito Municipal Sr. Jean Fernando Sottili, e dos exercícios de 2017 e 2018, da Prefeita Municipal Claudia Moreschi Tomé.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, a 03 de setembro de 2019.


Elisandro Valente
1º Secretário


Eduardo Tressino
Presidente do Legislativo Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/19/CM

APROVA OS PROCESSOS SOB NºS. 002155-0200/15-3, 001628-0200/16-8, 005708-0200/17-0 e 002528-0200/18-3, DO TRIBUNAL DE CONTAS, REFERENTE AS CONTAS DE GOVERNO DOS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016, DO PREFEITO MUNICIPAL SR. JEAN FERNANDO SOTTILI E DOS EXERCÍCIO DE 2017 E 2018 DA PREFEITA CLAUDIA MORESCHI TOMÉ DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA-RS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovados os Processos nº. 002155-0200/15-3, 001628-0200/16-8, 005708-0200/17-0 E 002528-0200/18-3, do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas de Governo do exercício de 2015 e 2016, do Prefeito Municipal Sr. Jean Fernando Sottili, e dos exercícios de 2017 e 2018, da Prefeita Municipal Claudia Moreschi Tomé.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 18 de setembro de 2019.

Elisandro Valente

1º Secretário

Eduardo Tressino

Presidente do Legislativo Municipal

EFETUADA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AT-
NO MURAL DA CÂMARA. NO PERÍODO DE
...21.09.19. A 28.10.19

Rua Padre Pedro Casara, 119 | Centro – Fagundes Varela/RS | CEP 95333-000

Fone: (54) 3445-1385 | E-mail: camara@fagundesvarela.rs.gov.br

VALDERES C. MEROZAN
Secretaria
Câmara Municipal